



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 021 de 21 de Março de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004021/18 de 21 de Março de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0030.1.350 - Adequação e Acessibilidade dos Vestiários do Mini Estádio da Vila Aero

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				30.000,
00				

TOTAL				SUPLEMENTADO:
				30.000,
00				

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

11.01 - ESPORTE

11.01.27.812.0030.1.289 - Iluminação do Centro Esportivo da Vila Aeroporto

4.4.90.51.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALACOES
				30.000,
00				

TOTAL				REDUZIDO:
				30.000,
00				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 21 de Março de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal